



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto George Falcão de Coelho Paiva.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , em especial o art. 20 da Resolução Administrativa nº 091/2017, e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o PROAD nº 1806/2022,

RESOLVE:

I - REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 019/2022](#), ficando convalidados todos os atos praticados;

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):

a) responder pelo acervo processual do Juiz do Trabalho Titular e realizar audiências na **7ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos dias **14 e 15** e no período **de 17 a 28 de fevereiro de 2022;**

b) responder pelo acervo processual da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa** e realizar audiências no dia **16 de fevereiro de 2022;**

III - O Juiz do Trabalho designado neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho(a) Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7º, §§ 7º e 8º, da Resolução Administrativa Nº 091/2017.

Cientifiquem-se.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

